



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO nº 01/2024

Prorroga o mandato dos membros do Conselho Tutelar de Reserva/Paraná, gestão 2021 – 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Reserva – Pr, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 131 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal Lei nº 1360/2023, e

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no qual estabeleceu os Conselheiros Tutelares Escolhidos para a Gestão 2020 – 2024 e seus suplentes;

CONSIDERANDO que o mandato do Conselho Tutelar iniciou-se em 10 de janeiro de 2020 com término em 09 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que o Edital nº 01/2023 para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares não foi efetivo.

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 22 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o mandato dos membros do Conselho Tutelar de Reserva Paraná gestão 2020 – 2024, a contar do dia 10 de janeiro de 2024, até a efetivação do início do exercício dos conselheiros tutelares que serão escolhidos no novo processo 2024 - 2028.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Reserva, 02 de janeiro de 2024.

Egleci Oricena Vieira Matchula

Presidente do CMDCA